



INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

Máquinas e equipamentos para sinalização viária.

R. Aldeia Paracanti, 85-Vila Ré/São Paulo/SP ☎:(11)2957 7220 * 2958 5144.

CNPJ nº 53.524.443/0001-48 * Insc. Est. nº 111.102.830.117

Site: www.hilario.com.br * E-mail: hilario@hilario.com.br

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 BR 153 Km 3,5

74.775-013 Goiânia - GO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO / TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico 38/2024

Abertura 26/09/2024

Sr. (a). Pregoeiro (a)

Como interessados em participar do certame em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, consubstanciados em nosso *know-how* de 40 anos na fabricação, comercialização e assistência em equipamentos para demarcação viária vimos respeitosamente solicitar-lhe sua especial atenção quanto a alguns detalhes técnicos do referido objeto que integram o Termo de Referência, conforme segue:

1 “Cabine adicional de serviço para transporte de 4 pessoas;”

O item cabine adicional merece ser complementado com “Banheiro Químico” acompanhando as normas atuais vigentes e proporcionando ainda mais conforto e segurança aos colaboradores

2 “2 (dois) reservatórios pressurizados de tintas, para 400 litros de tinta cada em aço inoxidável (ou com tratamento adequado) próprios para utilização de tintas à base d’água ou acrílicas, com agitador de acionamento hidráulico com pás que raspam as paredes internas;”

Julgamos que este item está fragilmente especificado, pois um reservatório para este volume de tinta requer certos cuidados com seus dimensionamentos que não foram apontados, tais como abertura do bocal de abastecimento com no mínimo 360mm de diâmetro, facilitando assim não somente o abastecimento sem derramamento como também futuras limpezas e remoções de crostas de tintas criadas nas paredes internas. Quanto às tampas de fechamento dos mesmos sugerimos que sejam estampadas em chapa de aço de no mínimo ¼” de espessura (minimizando o peso das mesmas), fixadas com o mínimo de 6 presilhas que dispensem o uso de ferramentas e vedadas através de anéis de borracha VITON de alta qualidade e resistência a solventes, garantindo assim uma vida útil longa.

Sugerimos ainda a **inclusão de um reservatório auxiliar**, com capacidade mínima de 60L, com as mesmas características de tampa, fechamento e vedação dos tanques principais e agitador de tinta manual para utilização de cores diferenciadas como preto, azul, vermelho, etc...

3 “1 (um) reservatório pressurizado para microesferas em aço carbono com tratamento anti-corrosivo com capacidade para 250 Kg, com saídas que alimentam as pistolas automáticas de microesferas, inclusive dupla aspensão;”

Concordamos plenamente com a necessidade da dupla aspensão de microesferas de vidro, pois os senhores trabalham predominantemente em vias rodoviárias, onde esta metodologia se faz mais necessária. Porém, para isto são necessários 02 (dois) reservatórios pressurizados sendo um para as microesferas do Tipo IIA e um para as microesferas do Tipo IIC, visto que tratam-se de materiais com granulometrias diferentes. No edital está pedindo apenas 01(um) reservatório e assim como no item



INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

Máquinas e equipamentos para sinalização viária.

R. Aldeia Paracanti, 85-Vila Ré/São Paulo/SP ☎:(11)2957 7220 * 2958 5144.

CNPJ nº 53.524.443/0001-48 * Insc. Est. nº 111.102.830.117

Site: www.hilario.com.br * E-mail: hilario@hilario.com.br

anterior não faz menção quanto à abertura de alimentação a qual sugerimos um diâmetro mínimo de 260mm e fechamento com um mínimo de 04 (quatro) presilhas que dispensem o uso de ferramentas.

4 “Sistema de ar comprimido - Compressor de ar 90 PCM Parafuso - Sistemas de mangueiras independentes para acionamentos de todos os tanques, pistolas e espalhadores . . . ”

Estamos de pleno acordo com a capacidade e tecnologia solicitada para o compressor mas para evitar problemas já encontrados neste mercado por mal dimensionamento do conjunto motocompressor julgamos prudente que os senhores solicitem um Motor à diesel, capacidade mínima de 36Hps, 3600Rpm, 3 cilindros, refrigerado a água.

5 “e. Programador eletrônico de cadências”

Este item está totalmente descoberto de especificações mínimas. A capacidade e os recursos deste componente são de suma importância para a execução rápida e precisa dos serviços de pintura de eixos em rodovias, sobretudo em vias de pista simples onde são executadas as “LFO” e/ou as LMS”. Portanto julgamos muito oportuno que solicitem pelo menos os principais recursos tais como: 02 (dois) automáticos eletrônicos: 01 (um) duplo no lado esquerdo e 01 (um) simples no lado direito, ambos com 10 (dez) medidas fixas pré-programadas e variáveis ilimitadas, fazendo qualquer medida tanto pintada quanto vazia. Os mesmos deverão controlar a soma dos acumulados lineares das áreas efetivamente pintadas. Velocímetro digital em metros por minuto incorporado no painel do automático com repetidor no painel do veículo para uma melhor comunicação entre o motorista e o operador, com graduação de centímetro em centímetro. O automático duplo permite a mudança da cadência de medidas das faixas sem a necessidade de parar o equipamento,

6 “7.10.1. A Contratada deverá apresentar uma Prova de Atendimento de Requisitos Técnicos - Especificações técnicas detalhadas do caminhão e equipamentos, juntamente com os laudos de testes e ensaios realizados. A Contratada também deve fornecer um documento oficial que certifique que o caminhão e todos os seus componentes estão em plena conformidade com as normas e regulamentos técnicos emitidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).”

Julgamos muito pertinentes estas exigências para a garantia de aquisição de produtos de qualidade e segurança de poderem contar com um pós-vendas de um fornecedor realmente comprometido com o pronto atendimento, não só na oferta da mão-de-obra como na disponibilidade de peças de reposição. Para tais garantias sugerimos que os senhores sejam mais enfáticos, mais objetivos e detalhistas nas exigências solicitando as certificações pertinentes ao objeto, tais como:

- **Catálogo técnico** do equipamento, impresso em gráfica, com ilustrações de peças de reposição e descritivo das Pistolas de pintura mecânicas e manual e dos espalhadores de microesferas, (não serão aceitos fotos e/ou folhetos), para melhor análise e julgamento técnico do objeto ofertado, deverá ser apresentado junto com o envelope da Proposta de Preço.

- Apresentação de **atestado de capacitação técnica, devidamente registrado no CREA, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público, comprovando que o profissional responsável técnico, vinculado à empresa licitante, tenha executado com bom desempenho objeto compatível em característica, quantidade e prazo, com o objeto da presente licitação, sendo obrigatório apresentação de ART de execução, vedado o somatório dos atestados.**



INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

Máquinas e equipamentos para sinalização viária.

R. Aldeia Paracanti, 85-Vila Ré/São Paulo/SP ☎:(11)2957 7220 * 2958 5144.

CNPJ nº 53.524.443/0001-48 * Insc. Est. nº 111.102.830.117

Site: www.hilario.com.br * E-mail: hilario@hilario.com.br

a) A prova da vinculação do profissional responsável técnico com a empresa licitante, que deverá ser o mesmo profissional detentor do(s) atestado(s) referido no item anterior, se dará de uma das formas mencionadas abaixo:

I - Ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho (com Contrato Anotado).

II - Contrato de Prestação de Serviço, ou o profissional registrado no Conselho de Classe como responsável técnico pela Licitante, para o caso de profissional contratado não-empregado;

III - Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

b) Certidão de Registro de Pessoa Física do Responsável Técnico junto ao **CREA**.

- **Certificado de adequação à Legislação de trânsito – CAT.** Fornecido pelo DENATRAN

- **Certificado de atendimento da resolução CONTRAN nº 952/2022**, que regulamenta a fabricação de para-choque traseiro para veículos de carga.

- **Certificado de Comprovante de Capacitação Técnica – CCT** Fornecido pelo INMETRO

- **Registro** no CREA **do FABRICANTE** do equipamento “Pertinente a Engenharia Mecânica”

- **Atestado de Assistência Técnica** Pós-Venda fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, adquirente do equipamento equivalente.

- **Certificado** de registro da Marca do Equipamento no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

- **A Empresa Fabricante do equipamento** deverá ser certificada através de um organismo de certificação independente atestando que os vasos de pressão são fabricados de acordo com a **norma NR – 13** do ministério do trabalho.

- **Alvará de localização** e funcionamento **do FABRICANTE** do equipamento.

Diante do exposto vimos sugerir a republicação do item, considerando a certeza de que estarão priorizando a técnica, o profissionalismo e o bom uso da verba pública, garantindo a prestação de um serviço com excelência ao Estado.

Agradecemos antecipadamente a atenção e providências nos colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Atenciosamente.

INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA

CARLOS ALBERTO DA
SILVEIRA
NUNES:17865468091

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO DA SILVEIRA NUNES:17865468091
Dados: 2024.09.16 09:33:11 -03'00'

Carlos Alberto da Silveira Nunes
Sócio – Diretor



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE N.º 038/2024

Número do Processo - SEI
202400005014936

A empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA apresentou impugnação (doc. SISLOG n.º 77831) relativa ao Edital PE n.º 038/2024 desta autarquia (doc. SISLOG n.º 67236), cujo objeto é a aquisição de caminhão para pintura de sinalização viária. A impugnação foi recebida tempestivamente em 16/09/2024.

A Diretoria de Segurança Viária agradece a apresentação do pedido de impugnação relacionado ao edital em epígrafe, demonstrando o compromisso com a qualidade técnica e a transparência do certo. Após análise detalhada das considerações, apresentamos a tecer os seguintes esclarecimentos e deliberações:

1. Cabine Adicional com Banheiro Químico

Entendemos a preocupação manifestada pela empresa quanto ao conforto e segurança dos operadores envolvidos na operação do equipamento. No entanto, a GOINFRA informa que, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NRs), são oferecidas aos seus colaboradores todas as condições necessárias para o bem-estar durante as operações, conforme estipulado em programas de segurança.

Portanto, mantemos a previsão original da cabine adicional, que está em conformidade com os objetivos técnicos e operacionais da GOINFRA. A cabine prevista no Termo de Referência é suficiente para o transporte seguro e confortável de até quatro pessoas, atendendo às exigências de segurança e funcionalidade determinadas no edital.

2. Reservatórios Pressurizados de Tinta

A sugestão de inclusão de especificações técnicas mais planejadas, como diâmetro mínimo da boca de abastecimento (360 mm), tampas com espessura mínima e presilhas sem uso de ferramentas, foi considerada pertinente. Reconhecemos que essas configurações técnicas podem melhorar a manutenção e operação do equipamento. Assim, procederemos com análise técnica para eventual inclusão das melhorias propostas no Termo de Referência, garantindo maior eficiência no uso e manutenção dos reservatórios de tinta.

3. Reservatório Pressurizado para Microesferas

A proposta de inclusão de dois reservatórios distintos para microesferas de diferentes granulometrias (Tipo IIA e Tipo IIC) foi analisada e sua necessidade comprovada. Assim, procederemos à revisão do Termo de Referência para incluir as melhorias propostas.

4. Sistema de Ar Comprimido – Moto compressor

A concepção atual do Termo de Referência, que prevê um compressor de ar com capacidade de 90 PCM, foi elaborada com base nas necessidades operacionais da GOINFRA. A proposta de substituição de um motor diesel com 36HP será analisada por esta equipe técnica, mas entendemos que as especificações atuais já garantem um desempenho adequado.

5. Programador Eletrônico de Cadências

Concordamos que o detalhamento das funcionalidades do programador eletrônico de cadências, conforme sugerido, é uma melhoria importante. A inclusão de recursos como faixas pré-programadas e velocímetro digital será analisada, a fim de garantir a maior precisão e eficiência na execução dos serviços de pintura de faixas.

6. Certificações e Documentação Técnica

As sugestões de inclusão de certificações adicionais e exigências documentais serão submetidas à análise técnica. Caso sejam considerados relevantes, essas certificações serão incorporadas ao edital, a fim de garantir a segurança, conformidade e qualidade do equipamento

licitado, em total acordo com as normas vigentes.

Após a análise detalhada das considerações apresentadas, algumas sugestões técnicas foram acolhidas parcialmente, de forma a garantir o equilíbrio entre qualidade, segurança e eficiência do equipamento licitado. As alterações serão incluídas no Termo de Referência, e o edital será republicado, garantindo plena competitividade e conformidade técnica.

Reiteramos nosso compromisso com a lisura e a transparência do processo licitatório e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na mesma oportunidade em que solicitamos a suspensão *sine die* do certame para que os ajustes sejam efetuados.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS

Gestor Governamental de Infraestrutura

Diretor de Segurança Viária

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor**, em 18/09/2024, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65060913** e o código CRC **6767EB02**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005014936



SEI 65060913



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento

**DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - GOINFRA**

1. Trata-se de impugnação apresentada tempestivamente pela empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA CNPJ nº 53.524.443/0001-48 (documento SISLOG nº 77831 e SEI 65070486) frente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2024 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).
2. O objeto da licitação é a FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAIS DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, via Contratação Sislog nº 105727, disposta no processo SEI nº 202400005014936.
3. A impugnante aduziu, em síntese, sugestões técnicas a serem integradas ao Termo de Referência do referido processo licitatório.
4. A Diretoria de Segurança Viária respondeu ao pedido de Impugnação, por meio do documento SISLOG nº 78714 e SEI nº 65060913, e no mesmo tece os seguintes esclarecimentos e deliberações:

"

1. *Cabine Adicional com
Banheiro Químico*

Entendemos a preocupação

manifestada pela empresa quanto ao conforto e segurança dos operadores envolvidos na operação do equipamento. No entanto, a GOINFRA informa que, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NRs), são oferecidas aos seus colaboradores todas as condições necessárias para o bem-estar durante as operações, conforme estipulado em programas de segurança.

Portanto, mantemos a previsão original da cabine adicional, que está em conformidade com os objetivos técnicos e operacionais da GOINFRA. A cabine prevista no Termo de Referência é suficiente para o transporte seguro e confortável de até quatro pessoas, atendendo às exigências de segurança e funcionalidade determinadas no edital.

2. Reservatórios Pressurizados de Tinta

A sugestão de inclusão de especificações técnicas mais planejadas, como diâmetro mínimo da boca de abastecimento (360 mm), tampas com espessura mínima e presilhas sem uso de ferramentas, foi considerada pertinente. Reconhecemos que essas configurações técnicas podem melhorar a manutenção e operação do equipamento. Assim, procederemos com análise técnica para eventual inclusão das melhorias propostas no Termo de Referência, garantindo maior eficiência no uso e manutenção dos reservatórios de tinta.

3. Reservatório Pressurizado para Microesferas

A proposta de inclusão de dois reservatórios distintos para microesferas de diferentes granulometrias (Tipo IIA e Tipo IIC) foi analisada e sua necessidade comprovada. Assim, procederemos à revisão do Termo de Referência para incluir as melhorias propostas.

*4. Sistema de Ar Comprimido
- Moto compressor*

A concepção atual do Termo de Referência, que prevê um compressor de ar com capacidade de 90 PCM, foi elaborada com base nas necessidades operacionais da GOINFRA. A proposta de substituição de um motor diesel com 36HP será analisada por esta equipe técnica, mas entendemos que as especificações atuais já garantem um desempenho adequado.

5. Programador Eletrônico de Cadências

Concordamos que o detalhamento das funcionalidades do programador eletrônico de cadências, conforme sugerido, é uma melhoria importante. A inclusão de recursos como faixas pré-programadas e velocímetro digital será analisada, a fim de garantir a maior precisão e eficiência na execução dos serviços de pintura de faixas.

6. Certificações e Documentação Técnica

As sugestões de inclusão de certificações adicionais e exigências documentais serão

submetidas à análise técnica. Caso sejam considerados relevantes, essas certificações serão incorporadas ao edital, a fim de garantir a segurança, conformidade e qualidade do equipamento licitado, em total acordo com as normas vigentes. "

5. Com base nesses fundamentos, o setor técnico opinou pelo deferimento da impugnação.
6. Ante as considerações apresentadas pela impugnante e resposta da Diretoria de Segurança Viária, manifestamos pelo CONHECIMENTO da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para no mérito, ADMITIR SEU PROVIMENTO. Informa-se, ainda, o Adiamento "Sine Die" do certame.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS**, **Agente de Contratação**, em 19/09/2024, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA**, **Agente de Contratação**, em 19/09/2024, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65116566** e o código CRC **EA00A3FB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005014936



SEI 65116566